



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1052, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA DE LOURDES ABREU** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, a ser realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, na Cidade de Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.186813/14-14;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA DE LOURDES ABREU** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, a ser realizada na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, na Cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno da reunião, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13/08/2014
Esta cópia é original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi

Técnico Administrativo

Mat. 267437 MPDFT

X:\2014\PGD\Portaria\Afastamento com ônus\Afastamento Dr.ª Maria de Lourdes - Reunião CNPG - Porto Alegre.doc